



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.227

Altera a Resolução CUNI nº 2.211, que aprovou as indicações para a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, de 15 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário;

Considerando a determinação da composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário pela Resolução CUNI nº 1.900,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CUNI nº 2.211 em seu o artigo 3º, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Aprovar a indicação de Marcela Nicolas como representante discente para compor a Comissão de Orçamento e Contas do CUNI (COC/CUNI)."

Ouro Preto, 17 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

